

A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM

IX Concurso Linha Gráfica
Semana da Juventude 2026

Entrega até
19 março 2026

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal de Montijo através da Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude lança o **IX CONCURSO LINHA GRÁFICA | SEMANA DA JUVENTUDE 2026 “A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM”**, promovendo a criatividade e expressão artística dos jovens com vista à criação do melhor cartaz alusivo à SEMANA DA JUVENTUDE 2026. O trabalho vencedor será utilizado em todos os materiais de divulgação referentes à SEMANA DA JUVENTUDE a realizar de 25 a 30 de maio 2026.

1. PARTICIPANTES

Todos os jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (inclusive)

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A imagem gráfica da Semana da Juventude 2026 será utilizada em diversos suportes; suporte de papel, digital ou multimédia.

- a) Os trabalhos deverão ser enviados até **19 de março de 2026**, para o e-mail juventude@mun-montijo.pt.
A Unidade Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude reserva-se ao direito de poder prorrogar este prazo se entender conveniente e divulgar.
- b) Os trabalhos deverão ser acompanhados dos seguintes dados: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, morada, contacto telefónico NIF e IBAN.
- c) Cada participante poderá apresentar somente um trabalho.
- d) Os trabalhos devem obedecer aos seguintes critérios:
 - 1. Conteúdo | Serão aceites apenas artes grafismos inéditos, desenhados pelos autores, ainda que podendo conter elementos de colagem digital, desde que os mesmos não tenham direitos de autor de terceiros.
 - 2. Suporte digital | Em formato vetorial
 - 2.1 Extensão AI* (em camadas) e envio das fontes/tipos utilizados
(*imagens exclusivamente geradas por IA, e que não cumpram as especificações mencionadas no ponto 2.1, não são consideradas válidas a concurso)
 - 2.2 Com a resolução mínima de 300 DPI
 - 2.3 Proposta de imagem a cores com orientação para aplicação na vertical e na horizontal

3. Júri

- Composição | O júri é composto por 2 elementos ligados às artes gráficas, a indicar através da Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude e por 1 elemento representante do Conselho Municipal de Juventude a ser indicado pelo CMJ.
- Os critérios de apreciação a utilizar pelo júri serão a criatividade, competências técnicas e a adequação ao tema.

4. Prémios

- O prémio para o melhor trabalho será no valor de **1000€**.
- Será atribuído um certificado de participação a todos os participantes.
- O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso os trabalhos apresentados não reúnam as características e a qualidade pretendidas.

5. Cedência dos Direitos de Autor

- Os participantes concedem à Câmara Municipal de Montijo as faculdades de utilização, difusão, comunicação e exibição dos trabalhos, sendo sempre indicada a autoria do trabalho.
- O participante deve ser detentor dos direitos de autor dos trabalhos apresentados, que não devem ter sido publicados ou submetidos a outras atividades com as mesmas características.
- As sanções legais decorrentes do uso indevido de propriedade intelectual são da exclusiva responsabilidade do participante.

6. Divulgação

Entrega de prémio e certificados de participação, na SEMANA DA JUVENTUDE a realizar-se entre 25 a 30 de maio 2026, em local e hora a definir.

7. Considerações Finais

- Ao participar, o autor manifesta a sua aceitação a todos os itens destas normas de participação.
- Todos os casos omissos serão objeto de resolução pelo Gabinete da Juventude sendo a sua decisão soberana, não estando sujeita a recurso.
- Da decisão do júri não existirá recurso.